



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

### EDITAL Nº 035/2020-PPGTGS

Resultado do processo seletivo de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - Mestrado Profissional, turma 2021/2023, e **Convocação para matrícula e reunião com os aprovados.**

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as informações contidas na página <http://www.unioeste.br/ppgtgs/>;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, Ata nº 015/2020– PPGTGS de 18 de dezembro de 2020, que aprovou os candidatos selecionados e indicação de orientadores aos candidatos a aluno regular Turma 2021-2023;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º - Do resultado:** A classificação dos candidatos no Processo Seletivo para Alunos Regulares Turma 2021-2023, conforme Anexo I deste Edital.

**Art. 2º - Da reunião de apresentação e informações gerais do curso:** Ficam convocados os candidatos aprovados no limite das vagas, a comparecer para reunião com o

1/6

Coordenador do Curso e demais docentes do Programa para reunião no dia **04 de fevereiro de 2021, às 19 horas, remotamente, através de link a ser divulgado oportunamente.**

**Art. 3º - Da matrícula:** os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da Unioeste – *Campus 1* de Foz do Iguaçu, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário, entre os dias **24 e 25 de fevereiro de 2021, em horários especificados no Anexo II<sup>1</sup> deste Edital**, para efetivar a matrícula, portando o seguinte:

### **CANDIDATOS BRASILEIROS**

- I - Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato no ato da inscrição);
- II – Cópia da carteira de identidade (não é substituível por outro documento);
- III – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- IV – Cópia do título de eleitor;
- V – Cópia da certidão de nascimento ou casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento;
- VI – Cópia do certificado de reservista, se for o caso;
- VII – Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (O certificado de conclusão do curso será aceito somente até a emissão do diploma da graduação, que é requisito para a emissão do diploma de mestrado);
- VIII – Cópia do histórico escolar da graduação.

### **CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

- I – Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato no ato da inscrição);
- II – Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- III – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);

---

<sup>1</sup> A medida se deve para manter as condições sanitárias e evitar a aglomeração de pessoas no setor.

IV – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

V – Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);

VI – Cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;

VII – Cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

**Parágrafo único:** Somente é admitido o título estrangeiro para efeito de ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, para a realização das atividades acadêmicas definidas do projeto pedagógico do programa pretendido, não sendo reconhecido para o exercício profissional ou para qualquer outro efeito. Para que ele possa atuar profissionalmente no Brasil, deverá realizar a Revalidação de seu diploma, conforme legislação nacional vigente.

**Art. 4º - Não haverá prorrogação de datas e horários:** o não comparecimento do candidato para a matrícula, no local e período, conforme art. 3º deste edital, bem como o não comparecimento sem as devidas justificativas, à reunião descrita no artigo 2º deste edital, implicará na perda da vaga.

**Parágrafo único:** As datas estipuladas neste edital estão sujeitas a alterações sem prévio aviso devido às condições de exceção devido a Pandemia da COVID-19. Quaisquer alterações que se fizerem necessárias serão efetivadas por editais específicos. Os candidatos devem acompanhar as informações no site da Unioeste e do próprio PPGTGS.

8 3/6

**Art. 5º - Inscrições nas disciplinas:** as informações sobre a inscrição em disciplinas serão apresentadas na Reunião de Apresentação no **dia 04 de fevereiro de 2021 e em edital próprio a ser divulgado até dia 13 de fevereiro de 2021.**

**Art. 6º -** Este edital entra em vigor nesta data.

**Publique-se.**

Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2020.



**Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi**  
Coordenador Especial do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS  
UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu  
Portaria Nº 2767/2020-GRE

4/8

**Anexo I – EDITAL Nº 035/2020-PPGTGS**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR**

QUANT.	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	ORIENTADOR (A)
1	Alessandra Cacique de Lima Ferraz	NÃO APROVADO(A)	
2	Aline Scarpetta	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Eduardo Cesar Dechechi
3	Almir Ferreira dos Santos	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Cláudio Roberto Marquette Maurício
4	Andressa Rospirski	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Claudio Alexandre de Souza
5	Cristiano Pereira	NÃO APROVADO(A)	
6	Daniele Cristina Pontes Higashi	NÃO APROVADO(A)	
7	Elaine Cristina da Luz Musolino	NÃO APROVADO(A)	
8	Elaine Michele Diniz Santos	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Manoela Silveira dos Santos
9	Evelyn Christine de Araujo Frigotto Marins	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Eduardo Cesar Dechechi
10	Fernando Daniel Lunkes	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Emerson Lazzarotto
11	Iuna Aikeuara dos Santos Soares	NÃO APROVADO(A)	
12	Jackson Francisco de Lima Xavier	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Manoela Silveira dos Santos
13	Jorge Luís Ribeiro dos Santos Júnior	NÃO APROVADO(A)	
14	Jose Antonio Teixeira de Oliveira Filho	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Fabiana Frata Furlan Peres
15	Jussara Ramos Chagas	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Carlos Henrique Zanelatto Pantaleão
16	Leticia Andrade Camara	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Luciano Panek
17	Luciane Fátima Alves	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Carlos Henrique Zanelatto Pantaleão
18	Ludmilla Cordeiro Kato	NÃO APROVADO(A)	
19	Mariah Portinho Oliveira	NÃO APROVADO(A)	
20	Marisete dos Santos Brandalize	NÃO APROVADO(A)	
21	Mayara Rebeca Carreira dos Santos	NÃO APROVADO(A)	
22	Pamela Suelyn Passarini	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Elias Garcia
23	Sergio Carlos Figueiredo	NÃO APROVADO(A)	
24	Thais de Oliveira	NÃO APROVADO(A)	
25	Toribio Ramão Silveira	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	José Antonio Cescon
26	Wenderson Diego Norberto	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)	Luciano Panek

5/6

8

## Anexo II – EDITAL Nº 035/2020-PPGTGS

### HORÁRIO DE COMPARECIMENTO PARA MATRÍCULA

QUANT.	CANDIDATO (A)	DATA	HORÁRIO
1	Aline Scarpetta	24 de fevereiro de 2021	8h30 às 11h30
2	Almir Ferreira dos Santos	24 de fevereiro de 2021	8h30 às 11h30
3	Andressa Rospirski	24 de fevereiro de 2021	8h30 às 11h30
4	Elaine Michele Diniz Santos	24 de fevereiro de 2021	8h30 às 11h30
5	Evelyn Christine de Araujo Frigotto Marins	24 de fevereiro de 2021	13h00 às 16h30
6	Fernando Daniel Lunkes	24 de fevereiro de 2021	13h00 às 16h30
7	Jackson Francisco de Lima Xavier	24 de fevereiro de 2021	13h00 às 16h30
8	Jose Antonio Teixeira de Oliveira Filho	24 de fevereiro de 2021	13h00 às 16h30
9	Jussara Ramos Chagas	25 de fevereiro de 2021	8h30 às 11h30
10	Leticia Andrade Camara	25 de fevereiro de 2021	8h30 às 11h30
11	Luciane Fátima Alves	25 de fevereiro de 2021	8h30 às 11h30
12	Pamela Suelyn Passarini	25 de fevereiro de 2021	8h30 às 11h30
13	Toribio Ramão Silveira	25 de fevereiro de 2021	13h00 às 16h30
14	Wenderson Diego Norberto	25 de fevereiro de 2021	13h00 às 16h30

**IMPORTANTE:** O candidato deve comparecer no dia especificado dentro do horário delimitado, portando a documentação descrita no Art. 3º. Somente será permitida a entrada no prédio administrativo utilizando máscara facial.

8/6/21